



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 003-2017/2019

O Presidente da Diretoria da **FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FTPRN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º e ss do Estatuto Social, CONVOCA todas as Associações Filiadas (clubes) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15/07/2017, nas dependências sociais do Clube de Tiro de Mossoró – CTM – por ocasião da IV Etapa Estadual de IPSC 2017 da FTPRN, às 13:00hs, em 1ª convocação – com a presença de 2/3 (dois terços) das Associações Filiadas, e às 14:00hs, em 2ª convocação – com a presença de qualquer número, para deliberarem sobre a pauta a seguir:

1. Estadual OnLine TRP, NR, SR e DDA;
2. Prestação de Contas de Junho/2017;
3. Etapa Brasileiro IPSC – Natal/RN.

Destaca-se, ainda, que cada Associação Filiada (Clube) que esteja em dia com a FTPRN tem direito a 01 um voto na Assembleia (art. 7º, ES).

Cada Associação Filiada (Clube) terá direito a nomear 01 (um) delegado com direito a voto a cada 10 (dez) atletas associados em dia com a FTPRN (art. 6º, parágrafo único, ES), ficando a tesouraria da FTPRN responsável por encaminhar, até o dia 13/07/2017, a lista dos atletas associados em dia e a quantidade de votos por Associação Filiada.

Não poderá haver dupla representação por uma mesma pessoa (art. 7º, parágrafo único, ES).



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

O Presidente de Associação Filiada (Clube) que não puder comparecer a Assembleia poderá indicar pessoa para representar a Associação Filiada, que deverá estar munida na Assembleia de procuração com poderes específicos para representar a Associação Filiada, bem como nomear delegados.

Natal/RN, 30 de junho de 2017.


REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA
Presidente
Gestão 2017/2019



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

ANEXO 01

COMENTÁRIOS SOBRE A PAUTA

01 – Estadual OnLine TRP, NRA, SR e DDA

Apresenta-se, para decisão da Assembleia, proposta de regras para o Campeonato Estadual OnLine de TRP, NRA, SR e DDA, a ser realizado em 03 (três) etapas, bem como decidir as datas de realização.

02 – Etapa Brasileiro IPSC – Natal/RN

Apresentar aos clubes a situação atual da Etapa do Brasileiro de IPSC em Natal/RN.



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

ANEXO 02

AVISOS/INFORMATIVOS

- 1. Camiseta Oficial Federação**
- 2. Proposta Orçamentária 2018**



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

ANEXO 03

PROPOSTA DE REGULAMENTO

CAMPEONATO ESTADUAL ONLINE DE DESAFIO DO AÇO, SAQUE RÁPIDO, NRA E TIRO RÁPIDO DE PRECISÃO DO RN 2017

1. Somente irão concorrer (constar no overall) nas etapas do Campeonato Estadual OnLine de Desafio do Aço, Saque Rápido, NRA e Tiro Rápido de Precisão do RN 2017 os atletas federados que estiverem em dia com suas obrigações financeiras perante a tesouraria da Federação;
2. Serão utilizados as regras constantes no regulamento de provas da CBTP e os regulamentos oficiais de SCSA, SR, TRP e NRA;
3. Os clubes irão decidir o valor das respectivas inscrições, mas deverão recolher a importância de R\$ 5,00 por inscrição para repasse à FTPRN;
4. Os atletas que desejem utilizar os resultados que obterá na Etapa do Campeonato Brasileiro OnLine do mesmo final de semana, poderá utilizar desde que recolha a taxa da Federação – R\$ 5,00, de forma prévia, por inscrição;
5. Não serão realizadas premiações por ETAPA, apenas as premiações dos melhores do Campeonato;
6. O campeonato será composto por 03 (três) etapas, que irão se realizar nas datas estabelecidas em Assembleia Geral, simultaneamente em todos os clubes Federados que informem, antecipadamente, a disponibilização do espaço físico de seu estande;
7. Serão utilizadas os 02 (dois) melhores resultados para fins de premiação;
8. As premiações serão realizadas durante a última etapa do Campeonato Estadual de IPSC 2017 do RN;
9. As premiações respeitarão a seguinte proporção: a) Divisões com até 3 competidores participantes, será realizada a premiação do 1º colocado; b) Divisões com 4 a 6 competidores participantes, será realizada a premiação do 1º e 2º colocado; c) Divisões com 7 a 10 competidores participantes, será realizada a premiação do 1º ao 3º colocado; d) Divisões com 11 ou mais competidores participantes, será realizada a premiação do 1º ao 5º colocado.
10. As modalidades e divisões do campeonato serão:
 - a. Desafio do Aço
 - i. Revolver



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

- ii. Standard
- iii. Light
- iv. Open
- v. Production
- vi. Minirifle
- b. NRA
 - i. Standard
 - ii. Open
 - iii. Revolver
- c. Saque Rápido
 - i. Open
 - ii. Revolver
 - iii. Standard
 - iv. Light
- d. TRP
 - i. Standard
 - ii. Revolver
 - iii. Open

11. Os demais casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva, após ouvir o Diretor de SR, NRA, TRP e DDA;



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

ANEXO 04

Projeto de Lei Orçamentária 2018, 29 de junho de 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte para o período de 01/2018 a 12/2018, e dá outras providências.

A FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei Orçamentária:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa, em igual valor, para o exercício financeiro de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, compreendido, nos termos do Estatuto Social da FTPRN:

- I – O Orçamento Fiscal abrange as ações da Administração da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte;
- II – O Orçamento Fiscal abrange o conjunto de ações destinado a assegurar o desenvolvimento e crescimento da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita total estimada no Orçamento Geral da FTPRN, para o exercício de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a qual se constituirá conforme a seguinte distribuição:



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVISTAS PARA O PERÍODO DE:

01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	TOTAL
1.0 RECEITAS CORRENTES		45.000,00
1.1 Regularização de Clubes	4.000,00	
1.2 Regularização de Atletas	38.500,00	
1.3 Filiações de Atletas	1.100,00	
1.4 Vendas de Material	1.000,00	
1.5 Taxa de Inscrições Etapas do Campeonato	400,00	
TOTAL DAS RECEITAS		45.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A Despesa total fixada foi na ordem de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do Orçamento Fiscal destinados a Despesas Correntes e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a Despesas de Capital, detalhados na forma a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FIXADAS PARA O PERÍODO DE:

01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	TOTAL
3.0 DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.1 Despesas Diretoria Executiva		6.000,00	
3.1.1 Viagens (combustíveis, estadia, alimentação)	5.400,00		
3.1.2 Regularização Anual	600,00		



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

3.2 Despesas de Manutenção		23.000,00	
3.2.1 Material de Consumo	500,00		
3.2.2 Material de Expediente	500,00		
3.2.3 Material de Informática	500,00		
3.2.4 Fotocópias	100,00		
3.2.5 Correios	100,00		
3.2.6 Aluguel de Sala	4.800,00		
3.2.7 Site	5.000,00		
3.2.8 Premiação	10.000,00		
3.2.9 Cartório	300,00		
3.2.10 Fretes	300,00		
3.2.11 Alvará de Licença e Anuidade CBTP	900,00		
3.3 Outras Despesas		11.000,00	
3.3.1 Artes e Design	1.000,00		
3.3.2 Tarifas de Boletos e Bancárias	1.000,00		
3.3.3 Brindes	3.000,00		
3.3.4 Celebrações	6.000,00		
4.0 DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.1 Investimentos		5.000,00	
4.1.1 Equipamento e Mat. Permanente	4.000,00		
4.1.2 Móveis e Utensílios	1.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS			45.000,00

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º - Fica o Presidente autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total das receitas estimadas nesta Lei, utilizando como fonte de recursos:

I – Excesso de arrecadação;



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

II – Anulação de dotações orçamentárias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 29 de junho de 2017

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA
Presidente
Gestão 2017/2019